DECRETO Nº 24 , DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.2760

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$325.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **325.000,00**

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

588 10.302.1001.2144.0000 PROMOCAO E EXECUCAO DAS ACOES DE SAUDE COLETI\ 17.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente F.R.: 1 500 000
500 Recursos não Vinculados de Impostos
002 000 SAÚDE 15%

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

587 10.302.1001.2144.0000 PROMOCAO E EXECUCAO DAS ACOES DE SAUDE COLETI\ 308.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente F.R.: 2 621 000
621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
055 000 FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **308.000,00**

Fontes de Recurso
621 000 308.000,00

Anulação:

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

244 10.122.1003.2143.0000 ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE -17.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física F.R. Grupo: 1 500 000
500 Recursos não Vinculados de Impostos
002 000 SAÚDE 15%

-17.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 24 , DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.2760

PREFEITO MUNICIPAL